

DECRETO Nº 128/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - exercício anterior, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 25/05/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
UNIDADE: 25.002. - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
18.541.0011.2301	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300555	R\$	21.000,00
TOTAL GERAL					R\$	21.000,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
12.365.0015.1462	El - Repasse Financeiro para a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Umuarama-APMI	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$	2.000,00
TOTAL GERAL					R\$	2.000,00
TOTAL GERAL						23.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 25/05/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
12.365.0015.1462	El - Repasse Financeiro para a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Umuarama-APMI	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$	1.000,00
12.365.0015.1462	El - Repasse Financeiro para a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Umuarama-APMI	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	1.000,00
TOTAL GERAL					R\$	2.000,00
TOTAL GERAL						2.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	415.456,71	0,00	300555	300555	415.456,71
		Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2026	300555	300555	190.749,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 128/2026	300555	300555	21.000,00
		Saldo atual	300555	300555	203.707,71

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 29/05/2026 DE N.º 3540
UMUARAMA, 29/05/2026
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS